

N.º 1163.

3.ª Secção.

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Palacio do Governo em Porto Alegre.

3 de Junho de 1844.

Tendo de ir a praça o terreno da herança de Fernando Gomes Ribeiro. que foi separado para pagamento de imposto devido a Fazenda Provincial. não pôde esta Presidencia annuir, por não estar autorizada em lei, ao pedido que fez essa municipalidade em officio de 15 de Abril findo. para lhe ser cedido, pelo preço da arvaliação, o mencionado terreno para continuação da rua do General Lima e Silva.

Deos Guarde a Vm.^{ces}

J. J. Camargo de Moraes

Les Presidente e meus Vereadores da Camara Municipal d'esta Capital.